



**GOVERNO MUNICIPAL DE SIRIRI-SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**LEI Nº 284/2017
DE 04 DE ABRIL DE 2017**

Altera o anexo I da Lei nº 247/2015 de 07 de outubro de 2015 que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências".

O GOVERNO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Lei nº 247/2015, de 07 de outubro de 2015 que **"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2017 (três de abril de dois mil e dezessete).

Siriri, 04 de abril de 2017.


José Rosa de Oliveira
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE SIRIRI-SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

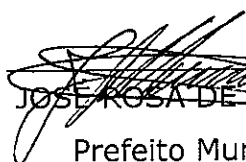
QUANTIDADE	CARGOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	TOTAL
3	FISIOTERAPEUTA	30H	R\$ 1.680,00	XXXXX	R\$ 1.680,00
4	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	40H	R\$ 1.014,00	20%	R\$ 1.216,80
1	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	36H	R\$ 1.962,00	XXXXX	R\$ 1.962,00
2	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	40H	R\$ 1.014,00	20%	R\$ 1.216,80
1	EDUCADOR FISICO	30H	R\$ 1.625,00	20%	R\$ 1.950,00
2	MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA/PEDIATRA	12H	R\$ 3.000,00	20%	R\$ 3.600,00
1	MEDICO ORTOPEDISTA	12H	R\$ 3.500,00	20%	R\$ 4.200,00
2	MEDICO PSF	40H	R\$ 6.500,00	20%	R\$ 7.800,00
1	MEDICO CLINICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS	12H	R\$ 3.000,00	20%	R\$ 3.600,00
2	ASSISTENTE SOCIAL	30H	R\$ 1.625,00	20%	R\$ 1.950,00
2/1	ENFERMEIRO/ ENFERMEIRO PSF	40H	R\$ 3.000,00/3.600,00	20%	R\$ 3.600,00/4.320,00
8	TECNICO EM ENFERMAGEM	40H	R\$ 987,00	20%	R\$ 1.184,40
3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40H	R\$ 937,00	20%	R\$ 1.124,40
2	TECNICO DE SAUDE BUCAL	40H	R\$ 987,00	20%	R\$ 1.184,40
1	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40H	R\$ 937,00	20%	R\$ 1.124,40
1	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ENTOMOLOGIA E ESQUISTOSSOMOSE	40H	R\$ 1.500,00	20%	R\$ 1.800,00
1	PSICOLOGO	30H	R\$ 1.625,00	20%	R\$ 1.950,00
1	ASSISTENTE SOCIAL	30H	R\$ 1.625,00	20%	R\$ 1.950,00
1	NUTRICIONISTA	30H	R\$ 1.625,00	20%	R\$ 1.950,00
1/1	ODONTOLOGO/ODONTOLOGO PSF	40H	R\$ 3.000,00/3.600,00	20%	R\$ 3.600,00/4.320,00
1	MEDICO VETERINARIO	30H	R\$ 2.350,00		R\$ 2.820,00
1	TÉCNICO DE LABORATÓRIO			20%	

*AOS MÉDICOS CLINICO-GERAL PLANTONISTAS SERÁ PAGO O VALOR DE R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para a carga horária de 24h. Para a carga horária de 12h será pago o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E SALÁRIOS REFERENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
2	NUTRICIONISTA	30H	R\$ 1.625,00

Siriri, 04 de abril de 2017.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal